



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aracati/Ce, 16 de maio de 2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "MATHEUS FERNANDES" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO "SÃO JOÃO DE ARACATI 2024".

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Preliminarmente, importante salientar que o objeto das contratações públicas deve cumprir, além de seus princípios norteadores, dois requisitos essenciais, a oportunidade e a conveniência, as quais se utilizam de seu poder discricionário para a seleção do objeto que melhor se adequa aos anseios da população. Acerca da justificativa da escolha da contratação pretendida, a Administração deste município aduz que a Administração Pública do Municipal, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, utilizando-se do poder discricionário permitido por lei, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, pretende contratar a cantora "MATHEUS FERNANDES" que ocorrerá no dia 29 de junho de 2024, o show musical a realizar-se no SÃO JOÃO ARACATI 2024.

Diante da necessidade do objeto ora analisado, pretende-se contratar com a empresa YM LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.193.568/0001-09, com sede na Rua Comandante José Cals de Oliveira, 171, Guararapes, CEP: 60810-080, Fortaleza - CE, representada pelo(a) Sr(a) Yuri Ramos de Oliveira Mendes, inscrita no CPF nº 053.280.083-40.

Considerando a importância que as festas juninas representam para nordeste, onde é tradição, homenagear os três santos católicos: Santo Antônio, São João e São Pedro. Festas estas que proporcionam alegria para o povo da região, por expressar a cultura popular e tradições locais, representando um importante momento econômico e social, pois muitos turistas visitam a cidade de Aracati para acompanhar os festejos,



sendo que já é tradição no nosso município comemorar estas datas com apresentações artísticas de renome.

O São João de Aracati é um dos melhores e mais atrativos no âmbito local. Com diversas raízes culturais que são destacadas e valorizadas, a população local aguarda ansiosamente a realização do evento todos os anos, seja em virtude do entretenimento e resgate as origens da tradição Junina, seja em virtude do aumento de vendas e movimentação do comércio local.

A realização das festas juninas da cidade de Aracati possui um destaque no cenário estadual, assim como em outras grandes produções no decorrer do ano, com atrações de renome que trazem a cidade alegria. O evento vem se consolidando ano após ano, como tradição do município e tem grande importância para o turismo e a economia local.

Assim, a contratação de artistas de renomes nacionais torna-se mais um atrativo para trazer mais pessoas ao município, onde estarão consumindo e gastando no comércio local, aumentando a geração de emprego e renda no período. Além disso, essa contratação tem como objetivo fomentar a cultura e o lazer da população aracatiense trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos munícipes jamais teriam a possibilidade de conhecer senão pela presente contratação. O artista MATHEUS FERNANDES é cantor e compositor, de 32 anos de idade, chegou ao mercado fonográfico com notoriedade. Com carreira solo iniciada em 2019, o artista é oriundo do forró, costuma misturar elementos do sertanejo e trazer batidas eletrônicas em suas músicas. Começou a ganhar popularidade em 2019, quando lançou o hit Sonâmbulo, música que se tornou um viral no TikTok e que foi uma das apostas para o São João de 2020. A canção trouxe a participação de Léo Santana. Matheus lançou em 2021 o single Baby Me Atende, com o cantor Dilsinho. A música se tornou um grande êxito do cantor, tendo atingido o segundo lugar no Top100 Brasil da Deezer e a quinta posição no Top200 Brasil do Spotify. Junto com o artista Ávine Vinny lançou Coração Cachorro, que permaneceu por 30 dias consecutivos em primeiro lugar no Spotify.

Sendo que a Administração Pública do Município de Aracati, através da Secretaria de Turismo e Cultura, utilizando-se do poder discricionário permitido por lei, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, pretende contratar o cantor "MATHEUS FERNANDES" que ocorrerá no dia 29 de junho de 2024.

Diante da necessidade do objeto ora analisado, pretende-se contratar com a empresa MATHEUS FERNANDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.193.568/0001-09, representante do cantor



MATHEUS FERNANDES, que dispõe de um vasto repertório musical que atrai uma legião de fãs por onde passa.

Para o objeto em questão a empresa, acima mencionada, através de sua equipe, possui um excelente histórico na prestação de serviços de shows artístico-musicais, em especial apresentações do Cantor MATHEUS FERNANDES, além disso, os valores cobrados estão de acordo com apresentações realizadas em vários estados, conforme fez juntar NFS-e de apresentações anteriormente realizadas. Para objeto em questão a empresa, acima mencionada possui a exclusividade da contratação do artista. Restando constatado que a busca dos outros profissionais habilitados se torna inviável posto que a empresa supra é detentora da exclusividade artística que excelente escolha para animar o evento, por serem artistas renomados e aclamados por seus fãs e pela crítica especializada.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO ANUAL:

A contratação da atração artística foi devidamente prevista no planejamento anual da Secretaria de Cultura e Turismo, alinhando-se com as estratégias de valorização cultural e fomento ao turismo local.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA:

A escolha do cantor "MATHEUS FERNANDES" foi embasada na sua consagração pela crítica especializada e opinião pública, o que o torna uma escolha adequada para garantir a qualidade e a relevância do evento. A análise de mercado indicou que a presença deste artista aumentará a atratividade do São João, impactando positivamente na presença de turistas.

Além disso, a empresa forneceu 3 (três) notas fiscais com valores, respectivamente, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), R\$ 306.750,00 (trezentos e seis mil setecentos e cinquenta reais), R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalizando uma média de valor R\$ 318.916,66 (trezentos e dezoito mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Portanto, o preço praticado atende as condições previstas na Lei 14.133/2023, sendo que o contratado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, devidamente juntados a este documento.

IV - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



A estimativa do valor da contratação foi estipulada em R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), considerando o cachê proposto pela apresentação de 1:30hs.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A solução envolve a apresentação do show musical pelo cantor "MATHEUS FERNANDES" durante o São João do Aracati 2024. Não há exigências de manutenção ou assistência técnica adicional para a execução do serviço contratado.

VI - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não há previsão para o parcelamento da contratação, considerando a natureza do serviço a ser executado.

VII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação visa ampliar a visibilidade e a relevância do evento, aumentando a participação de turistas e conseqüentemente, gerando impacto positivo na economia local.

VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do cantor "MATHEUS FERNANDES" é fundamental para a consolidação do São João do Aracati 2024 como um evento de relevância nacional, atendendo plenamente à necessidade cultural e turística do município.

Esta análise técnica preliminar foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei 14.133/2021 para a contratação da atração artística para o São João do Aracati 2024.

XIX. RESPONSÁVEIS

Beatriz do Nascimento Pinto

BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO

Área Requisitante

Lucas Pessoa Bezerra

LUCAS PESSOA BEZERRA

Área Técnica